



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Manuel de Campos Frederico, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 11º e do artigo 14º, alínea b), da Lei n.º 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia **22 de dezembro de 2022**, pelas **20h00**, no **Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Queluz**, sito na Rua D. Pedro IV, n.º 1, em Queluz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
- 2 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos;
- 3 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o termo de aceitação entre a ANAFRE e a União das Freguesias de Queluz e Belas no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado;
- 4 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2022;
- 5 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023);
- 6 - Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023;



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

- 7 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao IV Trimestre de 2022;
- 8 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas


(Manuel de Campos Frederico)

NOTA:

A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de *You Tube* da União de Freguesias de Queluz e Belas

<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw>